



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2904 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de março de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Extrato de Aditivo de Contrato

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Resultado de Julgamento da Licitação

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Extrato de Resumo de Termo de Colaboração

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

Nome do servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
Anne Valeska Lopes da Costa	Professora	2126	17/03/2021 a 16/03/2024

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de março de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11102210001

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 6/2021-0003

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros e 500ml) a fim de atender as necessidades da administração e demais unidades administrativas, no decorrer do exercício de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: LF nº 866/93, LF nº 10.520, decreto nº 7.892/13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADA: VAREJÃO L B LTDA ME, CNPJ: 04.987.374/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2021

VIGÊNCIA: DE 17 de março de 2021 a 17 de março de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2021-0003. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Diário Oficial do Município**VAREJÃO L B LTDA ME (CNPJ 04.987.374/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral, sem gás oriundo de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável). Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega.	UNIDA	12.000	R\$ 5,25	R\$ 63.000,00
2	Pacote c/12 Garrafas de 500 ml sem gás.	PCT	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
Total					R\$ 73.980,00

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**VAREJÃO L B LTDA ME (CNPJ 04.987.374/0001-01)**

Item	Material/Serviço	Unid. Medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Água mineral, sem gás oriundo de fonte hipotermal que apresente laudo de análise do órgão competente (DINALL) acondicionada em garrações de 20 litros, com tampa lacrada (inviolável). Validade mínima: 06 meses a contar da data da entrega.	UNIDA	12.000	R\$ 5,25	R\$ 63.000,00
2	Pacote c/12 Garrafas de 500 ml sem gás.	PCT	2.000	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00
Total					R\$ 73.980,00

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 16 de março de 2021.
DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO FIRMO CHAVES

OBJETO: A presente Colaboração tem por objeto a concessão de recursos financeiros destinados à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES – ABFAC, visando o custeio de despesas incorridas para estruturação da rede de proteção social básica com foco na constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e o fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa, revestido de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, **conforme** Plano de Trabalho devidamente aprovado pela **CONCEDENTE**, parte integrante do presente instrumento.

VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser transferido em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do Termo de Colaboração em comento, encontram-se alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ação 2.149 – Subvenções Sociais a Entidades Assistenciais ou Filantrópicas; Despesa: 719 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; Fonte: 1021 – Transferências de Convênios – Assistência Social.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração tem vigência de 8 (oito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observada a necessidade, a disponibilidade orçamentária, o cumprimento das metas por meio da prestação de contas parciais e ao final de cada exercício financeiro, a comprovação da regularidade da OSC/OSCIP e a manutenção do interesse público.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 25 de fevereiro de 2021

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE – REPRESENTANTE DO FMAS

EDVAM SEVERINO DA SILVA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO